

SD BM	ROGER DA SILVA ROCHA	432.799-021
SD BM	ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432.798-021
SD BM	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	432.800-021
SD BM	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	300.910-021
SD BM	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA	432.802-021
SD BM	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021
SD BM	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021
SD BM	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	432.803-021
SD BM	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	432.804-021
SD BM	SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR	432.805-021
SD BM	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432.806-021
SD BM	TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327.867-021
SD BM	TIAGO DA SILVA ROCELI	432.807-021
SD BM	VICTOR BARBOSA LIMA	316.780-021
SD BM	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432.808-021
SD BM	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401.052-021
SD BM	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	432.810-021
SD BM	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432.809-021
SD BM	WELLINGTON ROBLEDO DI MARTINI	432.811-021
SD BM	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021
SD BM	WILIAN GOMES DA SILVA	359-196-021
SD BM	WOLNEI XAVIER MACHADO	432.813-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.264, de 28 de agosto de 2020.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 392, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia Especializada/MS, constante Comunicação Interna nº 133, de 25 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 28 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
114641024	Rubens Vieira Borges Junior	Investigador de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista /MS

131425023	Olga Nara Fremiot Lopes	Investigador de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista /MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS /MS
-----------	-------------------------	-------------------------	----	--	---

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.264, de 28 de agosto de 2020

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento da Polícia Especializada/MS, constante Comunicação Interna nº 134, de 27 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 28 de agosto de 2020.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426326022	Marcia Da Silva Barros	Investigador de Polícia	3ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS
115876026	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	Investigador de Polícia	2ª	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS
432281022	Mariana Leite Thomaz da Costa	Investigador de Polícia	3ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar AILTON PEIXOTO MACHADO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 1145866023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 25 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL